



Estado de Mato Grosso  
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Ofício Resp. GJR N° outubro/2021.

Cuiabá, outubro de 2021.

Ilustre Senhor (a),

Cumprimentando, cordialmente, por ordem da Deputada Janaina Riva, encaminho a Vossa Senhoria RESPOSTA de demanda enviada a este gabinete, atendendo a solicitação de interesse dessa localidade, conforme manifestação de Vossa Senhoria, recebida por esta parlamentar.

Na oportunidade, ressalto nossa luta em prol de um Mato Grosso melhor e, ainda, coloco este gabinete à vossa disposição naquilo que nos for possível, ao tempo que elevo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



**Simone Dall Agnol**

Chefe de Gabinete da Deputada Estadual Janaina Riva



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES - Secretaria de Estado de Saúde

Ao Expediente 03109/21  
*Maythana E. Rodrigues*  
Maythana E. Rodrigues  
Gestora de Gabinete da Presidência  
41668

**OFÍCIO Nº 1871/2021/GBSES/MT Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2021.**

Excelentíssimo Senhor  
**Dep. MAX RUSSI**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
Av. André Antônio Maggi, lote 06, s/n, setor A, CPA - CEP: 78055-971  
**CUIABÁ-MT/**

**Assunto:** Indicação Legislativa nº 3545/2021, de autoria da Deputada Estadual Janaina Riva, indicando a necessidade de retomada da realização de cirurgias bariátricas no município de Sorriso, conforme solicitação do Vereador Damiani da TV.

16	LTDO
Em	Na Sessão de: 09 SET 2021
	<i>[Assinatura]</i>
	Secretário

**Excelentíssimo Senhor,**

Cumprimentando-o, acusamos o recebimento do Ofício nº 7933/2021/GD/SSL, Protocolo Casa Civil nº. 272499/2021, versando acerca da indicação em epígrafe.

Em resposta, encaminhamos cópia do **Memorando nº 1168/2021/GBSAREG/SES/MT**, da Secretaria Adjunta do Complexo Regulador, informando que será elaborado, por esta Secretaria Estadual de Saúde, um Termo de Referência para contratação emergencial do serviço de cirurgia bariátrica até que o mesmo possa ser retomado no Hospital Metropolitano, ou instalado em outra Unidade Hospitalar sob gestão estadual, com suporte para atendimento dessa especialidade, uma vez que se trata de procedimento de alta complexidade.

Do exposto, manifestamos sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

**Atenciosamente,**

*[Assinatura]*  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso	
PRESIDÊNCIA	
PROTOCOLO	
Recebi em: <u>09/09/21</u>	Horário: <u>15:14</u>
Ass: <i>[Assinatura]</i>	



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta do Complexo Regulador - GBSAREG

**MEMORANDO Nº 1168/2021/GBSAREG/SES/MT**

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2021.

**De: Gabinete Adjunto do Complexo Regulador – GBSAREG/SES/MT**

**Para: Gabinete Adjunto Executivo de Saúde – GBEX/SES/MT**

**Prezada Secretária.**

Em atenção ao memorando nº 2069/2021/GBEX/SES-MT que refere ao Ofício Nº 7933/2021/GD/SSL, Processo SES Nº 272499/2021 – advindo da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso-ALMT, de interesse do Janaina Riva, Indicação Legislativa nº 3545/2021, que indica “a necessidade de iniciar a retomada das *cirurgias bariátricas no SUS/MT*”.

Isto posto, este Gabinete tem a manifestar o que segue:

O hospital público de referência para realizar as cirurgias bariátricas no Estado de Mato Grosso era o “Hospital Metropolitano Estadual Lousite Ferreira da Silva”, que inclusive já se encontrava em processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde, porém, com o avanço da pandemia demonstrado pelas altas taxas de ocupação de leitos, o mesmo teve suas atividades paralisadas para ampliação da rede hospitalar e enfrentamento da COVID-19.

Considerando que os procedimentos bariátricos exigem uma complexidade de estrutura física, equipamentos, insumos e mobiliários específicos para o seu atendimento, será elaborado pela SES/MT, um Termo de Referência para contratação emergencial desse serviço até que o mesmo possa ser retomado no Hospital Metropolitano ou implantado em outra Unidade Hospitalar sob gestão estadual, com suporte para atendimento dessa especialidade, pois trata-se de procedimento de alta complexidade.

Atenciosamente.

  
**Fabiana Cristina da Silva Bardi**  
Secretária Adjunta do Complexo Regulador  
GBSAREG/SES/MT